

**CERTIDÃO**
Inteiro Teor

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO		COMARCA DE ENCANTADO REGISTROS PÚBLICOS	
LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL		fls. n.	Matrícula n.
Encantado, 26. de outubro	de 1979	1	3.650
<p>IMÓVEL: UM terreno urbano, de forma retangular, com a superfície de 417,60m² (QUATROCENTOS E DEZESSETE METROS E SESSENTA DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, constituído do lote nº 129, desmembrado do lote nº 112 da Quadra nº 116, situado nesta cidade de Encantado-RS., na Rua número "11", lado ímpar da numeração, distante 80,30 metros da esquina com a rua Rafael Peretti que lhe fica a esquerda de quem olha de frente para o terreno, sem quartirão delimitado, confrontando-se: pela FRENTE, com a rua número "11", onde mede 14,40m. Pelos FUNDOS, na mesma extensão, de 14,40m., com terrenos que são ou foram da Fábrica de Móveis Ideal Ltda e de Lourdes Abech; Por um LADO, onde mede 20,80m, mede 29,00, com terreno de Ivaldino Zeni, anteriormente pertencente ao ora vendedor e a Valmor Luiz Amadori e sua mulher; e, pelo outro LADO, onde mede 29,00 metros, com terreno remanescente de propriedade de Hildo David Fontana e de Remo Murer e sua mulher.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: HILDO DAVID FONTANA, brasileiro, solteiro, maior, sócio da firma comercial, inscrito no CPF. nº 218.739.250-34, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.979, fls. 1 do livro nº 2 - Registro Geral, deste Cartório.</p> <p>O OFICIAL: <i>[Assinatura]</i> CR\$63,00</p>			
<p>R. 1/3.650, em 26 de outubro de 1.979.</p> <p>TÍTULO: Compra e Venda da área da matrícula supra.</p> <p>TRANSMITENTES: HILDO DAVID FONTANA, acima qualificado, neste ato representado por sua bastante procuradora, Terezinha Tramontini Murer, CPF. 049.474.010-87, casada, do lar, residente nesta cidade.</p> <p>ADQUIRENTES: DEJAIR CARLOS MANTOVANI, brasileiro, solteiro, maior, radialista, CPF. 230.216.400-87, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, em Encantado - RS.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de nº 7.995/96/207, lavrada no Tabelionato desta cidade, no livro nº 114 de Transmissões, a fls. 193, em data de 05.09.1979, pelo Ajte. Subst. em exercício, Casimiro Silvino Frigeri.</p> <p>VALOR: CR\$40.000,00, avaliado em Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).</p> <p>CONDIÇÕES: As da escritura, sendo a venda efetuada com a anuência expressa do condômino Remo Murer e sua mulher.</p> <p>O OFICIAL: <i>[Assinatura]</i> CR\$ 222,00</p>			
<p>AV. 2/3.650. Em 07/08/1.987.- Protocolo nº. 21.832 - CERTIFICO, a.. requerimento de parte interessada, instruído com certidão da Prefeitura Municipal de Encantado, de 10/07/1.987, e Certificado de Quitação do JAPAS Nº053916, QUE o proprietário fez construir sobre a referida terreno constante desta Matrícula. UMA CASA DE AL-</p> <p style="text-align: center;">- Continua no verso -</p>			

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

ALVENARIA com área de 211,38 m², coberta com telhas de barro, situado nesta Matrícula, avaliado em Cz\$280.000,00. Dou fé. Em, 07/08 /1.987. - OFICIAL: Clara de F. Olsefer - Cz\$ 523,50.-----

AV.- 3.- 3.650.- EM, 29. JULHO.1996. PROCEDE-SE esta averbação para constar que, conforme requerimento de parte interessada, instruído com Certidão de Casamento (xerox aut.) o proprietária DEJAIR CARLOS MANTOVANI casou pelo regime de comunhão universal de bens com MARIA HELENA CARBONI, na vigência da Lei 6.515/77, a qual passou a assinar: MARIA HELENA CARBONI MANTOVANI, alterando o estado civil, para "CASADO", em data do casamento 19.01.1980, no Ofício de Relvado.----- Dou fé.-OFICIAL: Clara de F. Olsefer MLOLSEFER.-----Emolumentos: R\$8,10.-----

R.- 4.- 3.650.- ÔNUS: HIPOTECA.- EM, 29. JULHO.1996. PELA CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 96/00614-5, emitida em 05. JULHO.1996, pelo BANCO DO BRASIL S.A., registrada neste Ofício, no Livro 2 registro 5.761, em que é devedora a firma MANTOVANI & MANTOVANI LTDA., os INTERVENIENTES HIPOTECANTES DEJAIR CARLOS MANTOVANI e sua esposa MARIA HELENA CARBONI MANTOVANI, dão em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel retro descrito, sendo o valor da Cédula de R\$4.303,54, com vencimento em 05. JULHO.1998.- PROTOCOLO número 35.196, fls.100v, Livro 1-C em 17.07.96.- Dou fé. OFICIAL: Clara de F. Olsefer MARIA DE LOURDES OLSEFER.-----Emolumentos: R\$44,70.-----

R.-5.- 3.650.- ÔNUS: HIPOTECA. EM, 29. JULHO.1996. PELA CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº96/00615-5, emitida em 05.07.1996, pelo BANCO DO BRASIL S.A., registrada neste Ofício no Livro 3, registro 5.762, em que é devedora a firma INDUSTRIA DE CONFECÇÕES M.P. LTDA., e Intervenientes hipotecantes DEJAIR CARLOS MANTOVANI e sua esposa MARIA HELENA CARBONI MANTOVANI, os dão em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros o imóvel retro descrito, sendo valor da Cédula de R\$21.123,98, com vencimento em 05.07.1998.- PROTOCOLO 35.197 fls.100v, Livro 1-C, em 17.07.96. Dou fé. OFICIAL: Clara de F. Olsefer MARIA DE LOURDES OLSEFER.-----EMOLUMENTOS: R\$95,20.-----

R.-6.- 3.650. ÔNUS: HIPOTECA. EM, 09. SETEMBRO.1996. PELA CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº65096006094, emitida em 03.09.1996, pelo BANCO MERIDIONAL S.A., onde é devedora a firma INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES MP LTDA., e INTERVENIENTES HIPOTECANTES DEJAIR CARLOS MANTOVANI e sua

continua fls.02.....

Continua na Próxima Página - - - - -



COMARCA DE ENCANTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTROS PÚBLICOS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Encantado - RS
7

Encantado, 09 de setembro de 1996

fls. nº	Matrícula nº
02	3.650

e sua esposa MARIA HELENA CARBONI MANTOVANI, retro qualificados, os -
quais dão em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de ter-
ceiros, o imóvel retro descrito, sendo o valor da Cédula de R\$.
25.217,58, valor total da dívida de R\$33.839,76, com vencimento fi-
nal para 03.09.1998.- PROTOCOLO 35.444, fls. 2v, Lº 1-D, em 06.09.96.----
Dou fé.-OFICIAL: M. Lorenz MLOLSEFER.--Emolumentos: R\$135,80.----
AV.- 7.- 3.650. EM, 26. SETEMBRO. 1996. PROCEDE-SE esta averbação para
constar que, conforme ADITIVO DE RETIFICAÇÃO datado de 17.09.1996,-
assinado pelas partes contratantes, Avalistas e Hipotecantes, com as
firmas reconhecidas na forma da Lei, fica retificado o valor da dí-
vida para R\$25.217,58, e que o proprietário da garantia é DEJAIR -/
CARLOS MANTOVANI e sua esposa;- ficam ratificadas as demais cláusu-
las da referida Cédula.- PROTOCOLO 35.516.- DOU fé.-OFICIAL: M. Lorenz

AV.- 8.- 3.650.- ADITIVO RE-RATIFICAÇÃO. EM, 23/08/2000. Nos termos
do Aditivo Re-Ratificação, fica retificada a Alteração na Forma de
Pagamento, em 9(nove) prestações mensais e consecutivas, sendo as 8
primeiras no valor nominal de R\$600,00 cada uma, vencendo a primci-
ra em 05.11.97 e a oitava em 05.06.98, e a última no valor nominal
de R\$7.522,38, ficando ratificadas as demais cláusulas da Cédula,-
aqui não retificadas.- PROTOCOLO 41:963, fls. 53v, Livro 1-D, em 22.-
08.2000.- Dou fé. OFICIAL: M. Lorenz MLOLSEFER.-Eml. R\$21,00.-----

AV.- 9.- 3.650.- ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Em, 23/08/2000. Nos ter-
mos do Aditivo de RE-RATIFICAÇÃO, datado de 17.07.98, fica retifi-
cada a PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO: ficando a dívida fixada em 05/07/
98, em R\$17.210,78, sendo R\$8.772,38 do principal e R\$8.488,40, de
acessórios, concede o FINANCIADOR, prorrogação em 24 meses, sendo até
05.julho.2000; Cédula registrada Livro 3, registro 5.762, deste Ofí-
cio, Ficando ratificadas as demais cláusulas.- Dou fé.-----
OFICIAL: M. Lorenz MLOLSEFER.--Emol. R\$21,00.-----

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Página Anterior - - - - -

AV. - 10. - 3.650. - ADITIVO RE-RATIFICAÇÃO. Em, 18/09/2000. Nos termos do ADITIVO DE Retificação e Ratificação, datado de 14/08/2000, do BANCO DO BRASIL S.A., assinado pelas partes contratantes e Interventores Garantidores, foi retificado o prazo de vencimento da Cédula para 05/02/2002, sendo o valor de R\$13.948,87, será pago em 18 meses prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 05/09/2000, e a última em 05.02.2002; ficam ratificadas as demais cláusulas da Cédula, aqui não retificadas. - Dou fé: PROCOLO 42.109 fls. - 54v, Livro 1-D, em 11/09/2000. - OFICIAL: MLOLSEFER. - Emolumentos: R\$21,80. - - - - -

AV. - 10. - 3.650. - TERMO DE QUITAÇÃO. Em, 29/01/2003. Proceder-se esta averbação para constar que, conforme Termo de Quitação do BANCO DO BRASIL S.A., datado de 17.01.2003, foi autorizado o CANCELAMENTO da Hipoteca de primeiro grau, do Registro 4/3.650 desta matrícula, face o total pagamento do débito. - PROCOLO 46.994, Livro 1-D, em 28.01.2003. - Dou fé. OFICIAL: MLOLSEFER. - - Eml. R\$27,90. - - - - -

AV. - 11. - 3.650. - TERMO DE QUITAÇÃO. Em, 29.03.2003. Proceder-se esta averbação para constar que, conforme TERMO DE QUITAÇÃO datado de 17. janeiro.2003, pelo BANCO DO BRASIL S.A., foi autorizado o CANCELAMENTO da hipoteca de segundo grau registrada nesta matrícula, sob nº 5/3.650, - face o total pagamento do débito. Dou fé, - - - - - PROCOLO 46.993, fls. 92, Livro 1-D, em 28.01.2003. - Dou fé, - - - - - OFICIAL: MLOLSEFER. - - - - - Eml: R\$27,90. - - - - -

R.12/3.650 - Em, 05/06/2009 - Protocolo nº. 64.740 - INVENTÁRIO E PARTILHA AMIGÁVEL. - TRANSMITENTE: Sucessão de DEJAIR CARLOS MANTOVANI. - ADQUIRENTE: "MARIA HELENA CARBONI MANTOVANI", brasileira, viúva, professora, portadora do CPF. nº. 381.289.000-30, residente à Rua Julio de Castilhos, nº983/201, Centro, nesta cidade de Encantado (RS). - FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de inventário e Partilha amigável nº. 3.787/103/041, fls. 157, do livro nº 25 de Contratos, lavrada em 22 de maio de 2009, pela Tabeliã de Notas Substituta desta Comarca de Encantado: Salete Izabel dos S. Ferreira. - - COUBE, à viúva meeira 50% do terreno da matrícula e 50% da casa - do AV.1/3.650, retro citados; no imóvel total avaliado em R\$170.0

CONTINUA NA FICHA Nº.....

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior



COMARCA DE ENCANTADO
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGISTROS PÚBLICOS
 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Encantado, 05 de junho (06) - de 2009	Fls. nº 03	Matrícula. nº 3.650
--	----------------------	-------------------------------

00,00, somente a quantia de R\$ ~~85.000,00~~, conforme ITCD nº.149155.
 ESCRIVENTE AUTORIZADO: Leandro Klima LEANDRO KLIMA. Selo:
 0170.07.07.00001.00831. ----- emolumentos: R\$ 369,70. -----

R.13/3.650 - Em,05/06/2009 - Protocolo nº.64.740 - INVENTÁRIO E PARTILHA AMIGÁVEL. - TRANSMITENTE: DEJAIR CARLOS MANTOVANI - Sucessão. - ADQUIRENTE: "ANDERSON CARBONI MANTOVANI", brasileiro, - solteira, maior, estudante, portador do CPF.nº.003.684.060-24, - residente à Rua Julio de Castilhos,nº983/201, Centro, nesta cidade de Encantado(RS). - FORMA DO TÍTULO: Escritura pública nº.3787/103/041, fls.157, do livro nº25 de Contratos, lavrada em 22 de maio de 2009, pela Tabeliã Designada desta Comarca de Encantado: Salete Izabel dos Santos Ferreira. - COUBE, ao herdeiro filho -- 50% do terreno da matrícula e 50% da casa do AV.1/3.650, retro citados; no imóvel total avaliado em R\$ 170.000,00, somente a quantia de R\$ ~~85.000,00~~, conforme o ITCD nº.149.155. -- ESCRIVENTE AUTORIZADO: Leandro Klima LEANDRO KLIMA.- Selo:0170.07.07.00001.00832. ----- emolumentos:R\$ 369,70. -----

AV.14/3.650 - Em,05/06/2009 - Protocolo nº.64.740 - CERTIFICO, - que a hipoteca cadular, constante do R.6/3.650, em favor do BANCO MERIDIONAL S/A., é como devedora a firma INDUSTRIA DE CONFECÇÕES MP LTDA. continua em vigor. Dou fé. ESCRIVENTE AUTORIZADO: Leandro Klima LEANDRO KLIMA.- Selo:0170.03.09.0000 2.00870. ----- Emol: -- R\$19,10.- -----

AV.15/3.650. - Em,04/02/2011. - Protocolo nº.70.779. -CERTIFICO, de acordo com o TERMO DE QUITAÇÃO do BANCO SANTANDER DO BRASIL SA Ag.São Paulo(SP). datada de 26 de novembro de 2010, assinado por Cezar Fernando B.Matteos e Osvaldo J.Martins de Figueiredo, com -- firmas devidamente reconhecidas e procurações anexas, para constar QUE a hipoteca constante do R.6/3.650, retro, fica CANCELADA.Dou- CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -

fê. ESCRIVENTE AUTORIZADO: Leandro Klima LEANDRO KLIMA. Selo
0170.03.11.00001.00267.-----emolumentos:R\$ 23,00.-----

R.16/3.650. - Em.26/04/2011. - Protocolo nº.71.514. -

TÍTULO: COMPRA E VENDA do terreno e benfeitoria desta matrícula.

TRANSMITENTES: MARIA HELENA CARBONI MANTOVANI; e, ANDERSON CARBONI MANTOVANI, já qualificados. -----

ADQUIRENTE: FRANCIELE RADAELLI, brasileira, solteira, maior, secretária, inscrita no CPF, nº.006.237.480-02, residente na Rua Bahia, nº1443, Centro, nesta cidade de Encantado(RS). -----

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública nº.13.933/016/057, fls.035, do livro nº116, lavrada em 12/04/2011, pela Oficial dos Serv.Notariais e Registrars de Muçum: Marislane L.Pretto Feltez.-----

VALOR: R\$ 90.000,00 avaliada no mesmo valor, guia nº121/2011.ESCRE

VENTE AUTORIZADO: Leandro Klima LEANDRO KLIMA.- Selo:0170.07.10.00006.00496.-----emolumentos:R\$ 401,70.-----

R.17-3.650. Em 30 de agosto de 2016.-

COMPRA E VENDA. -

TRANSMITENTE: FRANCIELE RADAELLI, brasileira, solteira, maior, bancária, inscrita no CPF nº 006.237.480-02, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 1443, bairro Centro, nesta cidade.

ADQUIRENTES: AGENOR RADAELLI, aposentado, inscrito no CPF nº 218.730.620-87 e sua esposa JANETE LOURDES RADAELLI, do lar, inscrita no CPF nº 355.623.070-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Bahia, nº 1443, bairro Centro, nesta cidade.-

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR: Adquirido por R\$ 90.000,00 e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 165.000,00, conforme guia informativa de pagamento sob número 304/2016, expedida pela Fazenda Pública Municipal, em 25/08/2016.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Muçum/RS, em 26/08/2016, sob nº15650/223, fls. 024, Lv. T-138.-

CONDICÕES: As demais condições constam do Instrumento.-

EMIÇÃO DA DOI: Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.-

PROTOCOLO: nº 90024, Livro nº 1-J, em 26 de agosto de 2016. Emol: R\$ 739,50.-

Selo TJ/RS: 0170.08.1600005.00050 - R\$ 15,95.- 0170.01.1600004.06733 = R\$ 0,45.-

Leandro Klima: Leandro Klima Escrevente Autorizado.-

R.18-3.650. Em 21 de março de 2018.-

COMPRA E VENDA. -

TRANSMITENTES: AGENOR RADAELLI, aposentado, portador da carteira de identidade nº 4884649564, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 218.730.620-87 e sua esposa JANETE

Continua na Próxima Página -



COMARCA DE ENCANTADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTROS PÚBLICOS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Fis. nº	Matrícula nº
04	3.650

Encantado, **21** de **março** de **2018**

LOURDES RADAELLI, do lar, inscrita no CPF nº 355.623.070-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Travessa Ergelis Fidelis Sana, nº 1596, bairro Centro, nesta cidade.

ADQUIRENTE: DANIELA DALMORO, brasileira, solteira, maior, diretora, portadora da carteira de identidade nº 3082903323, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 017.686.450-43, residente e domiciliada na Rua Veneza, nº 34, Bairro Santo Antônio, nesta cidade.-

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR: Adquirido por **R\$159.342,50** e avaliado para efeitos fiscais em **R\$159.342,50**, conforme guia informativa de pagamento sob número **73/2018**, expedida pela Fazenda Pública Municipal, em 13/03/2018.

FORMA DO TÍTULO: Venda e compra de imóvel - financiamento nº071083230010150.

CONDICÕES: As demais condições constam no contrato.-

EMIÇÃO DA DOI: Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.-

PROTOCOLO: nº 94164, Livro nº 1-L, em 15 de março de 2018. Emol: R\$820,10.-

Selo TJ/RS: 0170.08.1600005.00397 = R\$49,50 - 0170.01.1700005.19329 = R\$1,40.-

Gláucia Regina Nava: Gláucia R. Nava Registradora Substituta.-

R.19-3.650. Em 21 de março de 2018.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

DEVEDORA FIDUCIANTE: DANIELA DALMORO, brasileira, solteira, maior, diretora, portadora da carteira de identidade nº 3082903323, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 017.686.450-43, residente e domiciliada na Rua Veneza, nº 34, Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$243.100,00.-

DATA DE EMISSÃO: 16/02/2018.-

PRAZO: 420 meses.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 16/03/2018.-

JUROS: Taxa de juros bonificada : Taxa efetiva de juros anual 9,4900% e Taxa nominal de juros anual de 9,1006% e Taxa efetiva de juros mensal 0,76 e Taxa nominal de juros mensal 0,76%.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.-

OBJETO DA GARANTIA: Em alienação fiduciária: O imóvel objeto desta matrícula.-

FORMA DO TÍTULO: Venda e compra de imóvel- financiamento nº071083230010150.-

CONDICÕES: As demais condições constam no contrato.-

PROTOCOLO: nº 94164, Livro nº 1-L, em 15 de março de 2018. Emol: R\$1.067,50.-

Selo TJ/RS: 0170.08.1600005.00398 = R\$49,50 - 0170.01.1700005.19386 = R\$1,40.-

Gláucia Regina Nava: Gláucia R. Nava Registradora Substituta.-

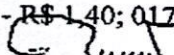
CONTINUA NO VERSO

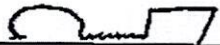
Continuação da Página Anterior - - - - -



COMARCA DE ENCANTADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTROS PÚBLICOS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Fls. nº 04v Matrícula nº 3.650

AV.20-3.650 - ADITIVO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme aditivo de re-ratificação datado de 16.02.2018, devedor e credor retificam o **Contrato de Venda e Compra de Imóvel** n.º 071083230010150, objeto do presente registro 19-3.650, os seguintes termos: **Venda e Compra do imóvel: R\$ 300.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 240.000,00; Juros: Taxa de juros bonificada: Taxa efetiva de juros anual 9,4900% e Taxa nominal de juros anual de 9,1006% e Taxa efetiva de juros mensal 0,76 e Taxa nominal de juros mensal 0,76%. Ficam ratificadas as demais condições e cláusulas constantes no contrato, do qual uma via fica arquivada neste Serviço. Protocolo n.º 94263, L.º 1-L, em 05/04/2018. Dou fé. Encantado, 11 de abril de 2018. Emol.: R\$ 536,10. Selo: 0170.01.1800002.00361 - R\$ 1,40; 0170.08.1600005.00403 - R\$ 49,50.-**
Ricardo Luiz de Lima Trindade  **Oficial Registrador.-**

AV.21-3.650 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Nos termos do requerimento do Credor Fiduciário, datado de 11 de dezembro de 2019, assinado pelo procurador Rafael Rama e Silva, procede-se a presente averbação para constar que a **totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, foi consolidada nos termos do art. 27 da Lei n.º 9.514/97, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpiana cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, considerando que a devedora fiduciante **DANIELA DALMORO**, inscrita no CPF nº 017.686.450-43, após terem sido regularmente intimada em 07 de novembro de 2019, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 071083230010150, de 16 de fevereiro de 2018, junto a credora, "não purgou mora" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia e que esta devidamente arquivado. **Valor:** avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal por R\$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) em 05/12/2019, e pago de ITBI o valor de R\$ R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais), conforme Guia de Avaliação n.º 589/2019. Emitida a DOI. Protocolo n.º 97989, L.º 1-M, em 13/12/2019. Dou fé. Encantado, 19/12/2019. Emol.: R\$975,10. Selo: 0170.01.1900005.08203 - R\$1,40; 0170.09.1800002.00289 - R\$61,40.-
Ricardo Luiz de Lima Trindade  **Oficial Registrador.-**

CONTINUA NA FICHA Nº.....

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

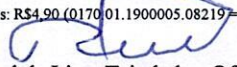
Encantado-RS, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019, às 08:14:35.

Total: R\$60,80

Certidão 8 páginas: R\$40,10 (0170.04.1800002.02519 = R\$3,30)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0170.02.1800002.05532 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0170.01.1900005.08219 = R\$1,40)


Rafael de Lima Trindade - Oficial Substituto

Para fins do Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º, prazo de validade de 30 (trinta) dias.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098293 53 2019 00021403 61